



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 1/2018 - Brasília/DF - 9 de fevereiro de 2018

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

EDITAL Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 2º da Portaria nº 56, de 26/12/2008, resolve:

1. Republicar a relação de inscritos no Concurso Interno de Remoção inaugurado pelo Edital nº 1, de 24/01/2018, organizados por: classificação, matrícula, nome, lotação atual, primeira opção, segunda opção (se houver), terceira opção (se houver), quarta opção (se houver), eliminando da classificação os procuradores do Distrito Federal nomeados por ato do Governador do Distrito Federal publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 28/11/2017, pág. 22 (Anexo I).
2. Republicar o resultado final provisório do Concurso Interno de Remoção inaugurado pelo Edital nº 1, de 24/01/2018, consideradas a ordem de classificação e as opções registradas no ato da inscrição, organizado por: especializada para a qual foi classificado, matrícula, nome completo, eliminando da classificação os procuradores do Distrito Federal nomeados por ato do Governador do Distrito Federal publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 28/11/2017, pág. 22 (Anexo II).
3. Eventuais impugnações e desistências deverão ser apresentadas à Unidade Executiva do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Edifício-Sede da PGDF, sala 412D), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do presente Edital.

ANEXO I

Relação de inscritos no Concurso Interno de Remoção inaugurado pelo Edital nº 1, de 24/01/2018, organizados por: classificação, matrícula, nome, lotação atual, primeira opção, segunda opção (se houver), terceira opção (se houver), quarta opção (se houver): 1º, 37.994-8, Cybele Lara da Costa Queiroz, CECAL, CECAL, PROMAI; 2º, 38.547-6, Aref Assreuy Júnior, PROPES, CECAL; 3º, 38.548-4, Denilson Fonseca Gonçalves, PROPES, CECAL; 4º, 46.546-1, Isabel Rodrigues Paes de Andrade Banhos, PROPES, PROMAI, CECAL; 5º, 96.915-X, Marcos Vinicius Witczak, PROFIS, CECAL; 6º, 96.919-2, Mário Hermes Trigo de Loureiro Filho, PROPES, CECAL, PROMAI; 7º, 99.605-X, Ernani Teixeira de Sousa, PROCAD, CECAL; 8º, 108.173-X, Josué Pinheiro de Mendonça, PROCAD, CECAL; 9º, 140.552-7, Carlos Odon Lopes da Rocha, PROPES, PROMAI, CECAL; 10º, 171.606-9, Rafael Santos de Barros e Silva, PROPES, CECAL, PROMAI, CECAL, CECAL; 11º, 171.626-3, Tatiana Muniz, GABINETE, PROCAD; 12º, 174.799-1, Cláudio Rocha Santos, PROCAD, CECAL, PROMAI; 13º, 216.835-9, Fabiano Lima Pereira, PROPES, PROMAI, PROCAD; 14º, 231.625-0, Pedro Henrique Maciel Fonseca, PROPES, PROMAI; 15º, 232.495-4, Idenilson Lima da Silva, CECAL, CECAL, PROPES, PROMAI; 16º, 232.490-3, Hugo de Pontes Cezário, PROCAD, PROMAI, PROPES; 17º, 232.486-5, Camila Rocha Portela, PROCAD, PROPES, PROMAI; 18º, 238.739-5.

ANEXO II

Resultado final provisório, considerada a ordem de classificação e as opções registradas na inscrição, organizado por: especializada para a qual foi classificado, matrícula, nome completo: I - Procuradoria Administrativa (Coordenação de Responsabilidade Subsidiária): 171.626-3, Tatiana Muniz; 216.835-9, Fabiano Lima Pereira; II - Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças: 37.994-8, Cybele Lara da Costa Queiroz; 38.547-6, Aref Assreuy Júnior; III - Procuradoria de Pessoal: 232.495-4, Idenilson Lima da Silva; 232.490-3, Hugo de Pontes Cezário; 232.486-5, Camila Rocha Portela; IV - Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde: 46.546-1, Isabel Rodrigues Paes de Andrade Banhos; 96.919-2, Mário Hermes Trigo de Loureiro Filho; 140.552-7, Carlos Odon Lopes da Rocha.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

Telefone: 3025-9676

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.

